

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA****Número do Processo: 0720087-21.2020.8.07.0015****Classe judicial: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE****POLO ATIVO: ("MASSA FALIDA DE") CENTRO VIVENCIAL INFANTIL VOVO ANA LTDA - ME - CNPJ: 05.597.177/0001-30****Advogados do polo ativo: FERNANDO CARRUSCA LIMA BRITTO - OAB DF 57.706****POLO PASSIVO: ("MASSA FALIDA DE") CENTRO VIVENCIAL INFANTIL VOVO ANA LTDA - ME - CNPJ: 05.597.177/0001-30****Advogados do polo passivo: FERNANDO CARRUSCA LIMA BRITTO - OAB DF 57.706****FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - CNPJ: 26.989.715/0002-93  
MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRADOR JUDICIAL: FERNANDO CARRUSCA LIMA BRITTO - CPF: 052.019.571-02 - OAB DF 57.706****TERCEIRO INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.394.643/0001-67****TERCEIRO INTERESSADO: CENTRO VIVENCIAL INFANTIL VOVO ANA LTDA - ME****Advogado do terceiro interessado: IZABELLA RIBEIRO XAVIER - OAB DF 59.050****TERCEIRO INTERESSADO: THAISA ROCHA TOLENTINO LOYOLA - CPF: 006.435.831-30****TERCEIRO INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE PAULINO DE FREITAS - CPF: 012.652.031-30****TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO BENEFICENTE FAMILY CLUB - CNPJ: 37.888.036/0001-63**

O Excelentíssimo Dr. **JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO**, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br), telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

**DATAS E HORÁRIOS:**

**1º leilão:** inicia-se no dia **06/02/2024, às 18h10min**, aberto por mais 10 minutos para lances, tendo sido estabelecido como preço mínimo para a primeira hasta o valor de avaliação (ID 166973226), qual seja **R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º leilão:** inicia-se no dia **21/02/2024, às 18h10min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$2.830,00)**, decisão de ID 166973226, ou seja, **R\$ 1.415,00 (mil e quatrocentos e quinze reais)**.

**3º leilão:** inicia-se no dia **07/03/2024, às 18h10min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances de **qualquer valor** nos termos do § 3º-A do art. 142 da Lei nº 11.101/2005.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.parquedosleiloes.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. ~

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.parquedosleiloes.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

#### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

13 (treze) monitores de LCD marca AOC MOD. E1621SW (no estado); 10 (dez) mouses diversos (no estado); 10 (dez) mouses pad diversos (no estado), 08 (oito) pares de caixa de som para micro diversos (no estado); 13 (treze) teclados para micro diversos (no estado); 11 (onze) estabilizadores marca ENERMAX (no estado) e 12 (doze) CPUS marca MINSK, HD 320 GB, memória 1 GB RAM cada (NO ESTADO).

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** os bens, que serão leiloados em um único lote, foram avaliados no valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais), nos termos do documento de ID 178388331, fornecido pelo Administrador Judicial, sr. Fernando Carrusca Lima Britto.

#### **DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO:**

13 (TREZE) MONITORES DE LCD MARCA AOC MOD. E1621SW (NO ESTADO) R\$ 780,00;  
10 (DEZ) MOUSES DIVERSOS (NO ESTADO) e 10 (DEZ) MOUSES PAD DIVERSOS (NO ESTADO). R\$ 100,00;  
08 (OITO) PARES DE CAIXA DE SOM PARA MICRO DIVERSOS (NO ESTADO). R\$ 160,00;  
13 (TREZE) TECLADOS PARA MICRO DIVERSOS (NO ESTADO). R\$ 260,00;  
11 (ONZE) ESTABILIZADORES MARCA ENERMAX (NO ESTADO). R\$ 330,00;  
12 (DOZE) CPUS MARCA MINSK, HD 320 GB, MEMORIA 1 GB RAM CADA (NO ESTADO). R\$ 1.200,00;

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 2.830,00

**FIEL DEPOSITÁRIO:** o leiloeiro público oficial, Gian Roberto Cagni Braggio, portador do CPF nº 697.207.541-68.

**VALOR DO DÉBITO DO PROCESSO:** R\$ 325.330,40 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), atualizado até 17 de agosto de 2023, consoante edital de publicação do quadro geral de credores (ID nº 169001242).

**VISITAÇÃO:** A visitação poderá ser agendada junto ao leiloeiro oficial por intermédio dos números (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597. Ressalte-se que o agendamento deverá respeitar o prazo de dois dias antecedentes a cada hasta.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante depósito bancário, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será paga mediante guia de depósito judicial em favor deste Juízo e destacada do preço do lance, nos termos do art. 11, inciso II, do Provimento 51, de 13/10/2020 do TJDF.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail [contato@parquedosleiloes.com.br](mailto:contato@parquedosleiloes.com.br). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do(a) leiloeiro(a),

será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, § 1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897 do Código de Processo Civil).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remissão após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509- 0597 ou pelo e-mail: [juridico@parquedosleiloes.com.br](mailto:juridico@parquedosleiloes.com.br).

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF ( [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br) ) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF ( [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br) ), nos termos do art. 887, § 1º do CPC e no site do Leiloeiro na rede mundial de computadores ( [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) ) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Nos termos do art. 889, parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s) e seu advogado nos autos, que não sejam encontrados para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO**

**Juiz de Direito**